

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025 Processo n.º 126/2025

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa A R F DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31 032 908/0001-00, com sede no bairro Salgado Filho, nº 217, cidade de Belo Horizonte, estado de MG, CEP 30550550 neste ato representada pelo Sr (a) Alexandre Ribeiro Fonseca, brasileiro(a), portador(a) CPF nº 14260598686, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 126/2025 Pregão Eletrônico nº 022/2025** cujo resultado foi homologado na data de 02 de outubro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos destinados a atender as demandas dos setores de psicologia e fonoaudiologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dorés do Turvo MG

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

R\$ 7.490,76 (sete mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BAMBOLÊS PLÁSTICO REFORÇADO, CORES SORTIDAS, TAMANHO ÚNICO.	12,00 UN	R\$ 4,97	R\$ 59,64
Marca: MINI TOYS	Fabricante: MINI TOYS	Modelo: BABOLE	
Total Lote 1		x1	R\$ 59,64

Lote 2			
Lote 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ALEXANDRE RIBEIRO FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8738-969D-9E4A-2BA4> e informe o código 8738-969D-9E4A-2BA4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



BATE MARTELO COM BOLINHAS, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 12 MESES (12M+), CONTÉM: 1 MARTELO, 1 BASE E 3 BOLAS, COMPOSIÇÃO: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS), POLIETILENO (PE), DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 12CM X 25CM X 13CM, IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, AS CORES PODEM VARIAR ENTRE AS IMAGENS E O PRODUTO, GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		4,00 UN	R\$ 74,99	R\$ 299,96
Marca: PLANETA	Fabricante: PLANETA	Modelo: BATE MARTELO		
Total Lote 2		x1		R\$ 299,96

Lote 4			
Lote 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCOS DE MONTAR GRANDE COM 300 PEÇAS, BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO, PEÇAS SORTIDAS ENTRE TAMANHOS DE 3CM À 6,5CM. INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS CORES: SORTIDAS COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	4,00 UN	R\$ 149,89	R\$ 599,56
Marca: GGB	Fabricante: GGB	Modelo: BLOCOS	
Total Lote 4		x1	R\$ 599,56

Lote 5			
Lote 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLINHAS DE PLÁSTICO P/ PISCINA, PACOTE COM 100 UNIDADES, BOLINHAS COLORIDAS QUE NÃO AMASSAM.	10,00 PCT.	R\$ 58,99	R\$ 589,90
Marca: PLANETA	Fabricante: PLANETA	Modelo: BOLINHAS	
Total Lote 5		x1	R\$ 589,90

Lote 9			
Lote 9			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, COM 12 PEÇAS.	4,00 UN	R\$ 34,99	R\$ 139,96
Marca: TOY MIX	Fabricante: TOY MIX	Modelo: QUEBRA	
Total Lote 9		x1	R\$ 139,96

Lote 12			
Lote 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ALEXANDRE RIBEIRO FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8738-969D-9E4A-2BA4>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



BRINQUEDO INFANTIL BEBÊ EDUCATIVO, ENGRENAGEM GIRO MÁGICO COM 8 PEÇAS.	4,00 UN	R\$ 56,49	R\$ 225,96
Marca: DISMAT	Fabricante: DISMAT	Modelo: GIRO	
Total Lote 12	x1		R\$ 225,96

Lote 14			
Lote 14			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BRINQUEDO PEDAGÓGICO MONTA PALAVRAS, MULTICOR, COM 36 PEÇAS, BRINQUEDO COM LETRAS DO ALFABETO, CARTELAS COM NOMES DE ANIMAIS.	4,00 UN	R\$ 37,50	R\$ 150,00
Marca: PAIS E FILHOS	Fabricante: PAIS E FILHOS	Modelo: PALAVRAS	
Total Lote 14	x1		R\$ 150,00

Lote 15			
Lote 15			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BRINQUEDO PESCA MAGNÉTICA MADEIRA, PESCARIA INFANTIL COM 31 PEÇAS.	4,00 UN	R\$ 49,89	R\$ 199,56
Marca: MEDOOSI	Fabricante: MEDOOSI	Modelo: PESCA	
Total Lote 15	x1		R\$ 199,56

Lote 16			
Lote 16			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BRINQUEDOS DE MONTAR MONTESSORI PARA BEBÊS 12-18 MESES. KIT COM: 1 GIRAFÁ DIDÁTICA COM 10 PEÇAS DE FORMAS GEOMÉTRICAS, 1 CUBO DIDÁTICO PEQUENO E 1 BOLA COM CHOCALIO.	4,00 KIT	R\$ 75,90	R\$ 303,60
Marca: MERCO TOYS	Fabricante: MERCO TOYS	Modelo: KIT GIRAFÁ	
Total Lote 16	x1		R\$ 303,60

Lote 17			
Lote 17			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BRINQUEDOS EDUCATIVOS MONTESSORI, QUEBRA CABEÇA COM ALFABETO COLORIDO DE MADEIRA.	4,00 UN	R\$ 34,90	R\$ 139,60
Marca: TOY MIX	Fabricante: TOY MIX	Modelo: QUEBRA CABEÇA	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ALEXANDRE RIBEIRO FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaordigital.1doc.com.br/verificacao/8738-969D-9E4A-2BA4> e informe o código 8738-969D-9E4A-2BA4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Total Lote 17	x1	R\$ 139,60
----------------------	----	------------

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA LOUSA MAGNÉTICA FAZENDINHA, BRINQUEDO INFANTIL, FORMATO EM CAIXA DE MADEIRA, COM LARGURA DE 24CM POR 20CM DE ALTURA.	4,00 UN	R\$ 84,90	R\$ 339,60
Marca: TOY MIX	Fabricante: TOY MIX	Modelo: FAZENDINHA	
Total Lote 18	x1	R\$ 339,60	

Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CASINHA DE MADEIRA COR AMARELA + FAMÍLIA TERAPÊUTICA. CASINHA MONTADA COM 8 PERSONAGENS, MOBILIA COM 21 PEÇAS SENDO: COZINHA: ARMÁRIO, PIA, FOGÃO COM BUJÃO DE GÁS, MESA COM 04 CADEIRAS, GELADEIRA. SALA: TELEVISÃO, MESA DE CENTRO, 03 SOFÁS E 03 ALMOFADAS. QUARTO DE CASAL: CAMA COM ESTOFADO, GUARDA ROUPAS, CAMISEIRO, BANQUETA. QUARTO DO BEBÊ: CAMA, CÔMODA. BANHEIRO: VASO SANITÁRIO, PORTA PAPEL, CAIXA D'ÁGUA, LAVATÓRIO, ESPELHO, PORTA TOALHA, CORTINA DO BOX. DEPENDÊNCIAS: COZINHA, BANHEIRO, 2 QUARTOS E SALA DE ESTAR. TODOS OS MÓVEIS SÃO SOLTOS EXCETO MOBILIA DO BANHEIRO. ESCADA MÓVEL, AS PORTA ABREM. CASINHA ENVIADA MONTADA. MEDIDAS DA CASINHA FECHADA: ALTURA 30 CM, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 24 CM, PESO: 3,5KG. FAMÍLIA TERAPÊUTICA COMPOSTA DE 8 PERSONAGENS: 01 CASAL DE FILHOS, 01 CASAL DE PAIS, 01 CASAL DE AVÓS, 01 EMPREGADA E 01 NENÊ. ALTURA APROXIMADA DOS BONECOS: ADULTOS 14 CM E CRIANÇAS 11 CM. MATERIAL DA CABEÇA: ESTIRENO (ISOPOR), COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA, - CONTINUAÇÃO: ACRILNITRIL (ORLON, LÃ SINTÉTICA), PINTURA DO ROSTO: TINTA DE TECIDO ACRILEX NÃO TÓXICA. MATERIAL DO CORPO: PELE E ENCHIMENTO: ACRILNITRIL (ORLON, LÃ SINTÉTICA), ESQUELETO: ARAME GALVANIZADO. COSTURAS MANUAIS E EM MÁQUINA: LINHA DE NYLON E ALGODÃO. ROUPAS: TECIDOS DIVERSOS NATURAIS OU SINTÉTICOS. POSSUI MOVIMENTO: SIM. OBS. A ROUPA DOS BONECOS PODE VARIAR DE COR E TECIDO. BONECOS FLEXÍVEIS.	2,00 UN	R\$ 426,00	R\$ 852,00
Marca: PLANETA	Fabricante: PLANETA	Modelo: CASINHA	
Total Lote 19	x1	R\$ 852,00	

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ALEXANDRE RIBEIRO FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8738-969D-9E4A-2BA4> e informe o código 8738-969D-9E4A-2BA4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CORRESPONDÊNCIA FORMAS -TABULEIRO CORES FORMA GEOMÉTRICA, QUEBRA-CABEÇA BLOCOS PARA CRIANÇAS, CLASSIFICAÇÃO INTERATIVO BRINQUEDOS MONTESSORI PARA JARDIM INFÂNCIA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 DISCOS DE JOGO. 32 BLOCOS COMBINANDO. 30 CARTÕES. 1 SINO.		4,00 KIT	R\$ 99,20	R\$ 396,80
Marca: GGB	Fabricante: GGB	Modelo: FORMAS		
Total Lote 23		x1	R\$ 396,80	

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FAZENDINHA DE MADEIRA, CONTENDO 1 BASE TERRENO, 25 PEÇAS DE PLÁSTICO PARA CONFIGURAÇÃO DA CERCA, 11 PEÇAS EM MDF MONTAGEM DA CASA E CURRAL, 1 CARTELA DE ADESIVOS, 14 ANIMAIS E 1 ÁRVORE DE PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM ALTURA (A) X LARGURA (L) X COMPRIMENTO (C):32X6X538,5CM.	4,00 UN	R\$ 105,89	R\$ 423,56
Marca: ADIJOMAR	Fabricante: ADIJOMAR	Modelo: FAZENDINHA	
Total Lote 24		x1	R\$ 423,56

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JOGO BRINQUEDO CAIU PERDEU MADEIRA COLORIDO MESA, COM 45 PEÇAS 1.	10,00 UN	R\$ 29,49	R\$ 294,90
Marca: GGB	Fabricante: GGB	Modelo: CAIU	
Total Lote 26		x1	R\$ 294,90

Lote 27

Lote 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JOGO CILADA, COM 25 PEÇAS DE PLÁSTICO BRINQUEDO.	4,00 UN	R\$ 38,00	R\$ 152,00
Marca: ESTRELA	Fabricante: ESTRELA	Modelo: CILADA	
Total Lote 27		x1	R\$ 152,00

Lote 28

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ALEXANDRE RIBEIRO FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8738-969D-9E4A-2BA4>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JOGO DAS EMOÇÕES DIVERTIDAMENTE, CAIXA COM 18 CARTAS, MATERIAL EM MADEIRA, MULTICOLOR, EM PORTUGUÊS, NÚMERO DO MODELO: 68065 DIMENSÕES DO PRODUTO: 22,5 X 22,5 X 0,1 CM; 220G.	4,00 UN	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Marca: XALINGO	Fabricante: XALINGO	Modelo: EMOCOES	
Total Lote 28	x1		R\$ 320,00

Lote 29			
Lote 29			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JOGO DE CARTAS BARALHO COLORIDO PORTUGUÊS, COM 108 CARTAS.	4,00 UN	R\$ 35,10	R\$ 140,40
Marca: JN	Fabricante: JN	Modelo: BARALHO	
Total Lote 29	x1		R\$ 140,40

Lote 30			
Lote 30			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JOGO DOBBLE, CONTEÚDO: 55 CARTAS REDONDAS COM 8 SÍMBOLOS, 1 LIVRO DE REGRAS.	4,00 UN	R\$ 104,89	R\$ 419,56
Marca: GALAPAGOS	Fabricante: GALAPAGOS	Modelo: DOBBLE	
Total Lote 30	x1		R\$ 419,56

Lote 38			
Lote 38			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT TINTA GUACHE COM 12 CORES, POTE COM 15ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA E E.V.A.	4,00 KIT	R\$ 14,89	R\$ 59,56
Marca: MARIPEL	Fabricante: MARIPEL	Modelo: TINTA	
Total Lote 38	x1		R\$ 59,56

Lote 42			
Lote 42			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MINI INSETOS DE PLÁSTICO, EMBALAGEM VEM COM 8 PEÇAS SENDO DIVERSOS TIPOS DE INSETOS, FEITO DE PLÁSTICO FORTE E LIVRE DE ODOR QUÍMICO.	4,00 UN	R\$ 24,90	R\$ 99,60

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ALEXANDRE RIBEIRO FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8738-969D-9E4A-2BA4> o código 8738-969D-9E4A-2BA4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: DIVERPLAST	Fabricante: DIVERPLAST	Modelo: INSETOS
Total Lote 42	x1	R\$ 99,60

Lote 44

Lote 44

Lote 46

Lote 46

Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUEBRA-CABEÇA MEUS AMIGOS ANIMAIS, 14 PEÇAS EM MADEIRA.	4,00 UN	R\$ 28,49	R\$ 113,96
Marca: PLANETA	Fabricante: PLANETA	Modelo: QC	
Total Lote 47	x1	R\$ 113,96	

Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TABULEIRO DA MEMÓRIA JOANINHA, COLORIDO, EM MADEIRA. CONTÉM 1 TABULEIRO DE 26 CM DE DIÂMETRO E 16 DE PEÇAS COM O TEMA JARDIM; INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	4,00 UN	R\$ 57,89	R\$ 231,56
Marca: PLANETA	Fabricante: PLANETA	Modelo: MEMORIA	
Total Lote 48	x1	R\$ 231,56	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ALEXANDRE RIBEIRO FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8738-969D-9E4A-2BA4> e informe o código 8738-969D-9E4A-2BA4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 49			
Lote 49			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TABULEIRO DE ENCAIXE COM NÚMEROS E SINAIS, DE MADEIRA, COM DIMENSÕES 20CM X 20CM.	4,00 UN	R\$ 39,89	R\$ 159,56
Marca: PLANETA	Fabricante: PLANETA	Modelo: ENCAIXE	
Total Lote 49	x1		R\$ 159,56

Lote 50			
Lote 50			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TATAME EVA INFANTIL ALFANUMÉRICO, COM 36 PEÇAS 28X28.	4,00 UN	R\$ 138,49	R\$ 553,96
Marca: PLANETA	Fabricante: PLANETA	Modelo: ALFANUMERICO	
Total Lote 50	x1		R\$ 553,96

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ALEXANDRE RIBEIRO FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8738-969D-9E4A-2BA4> e informe o código 8738-969D-9E4A-2BA4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

● Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

● A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ALEXANDRE RIBEIRO FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8738-969D-9E4A-2BA4> e informe o código 8738-969D-9E4A-2BA4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ALEXANDRE RIBEIRO FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8738-969D-9E4A-2BA4> e informe o código 8738-969D-9E4A-2BA4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.09.01.10.122.0052.2.0052

11. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

12. ENTREGA

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



armazenamento;

Produto deverá possuir garantia.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

13. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 02 de outubro de 2025.

Município Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

A R F DISTRIBUIDORA LTDA

Alexandre Ribeiro Fonseca - Representante

Testemunhas:

01) Nome: _____ CPF _____

02) Nome: _____ CPF _____